



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4642/07

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RURAL AFONSENSE**

Autor: Ver. Walter Modesto

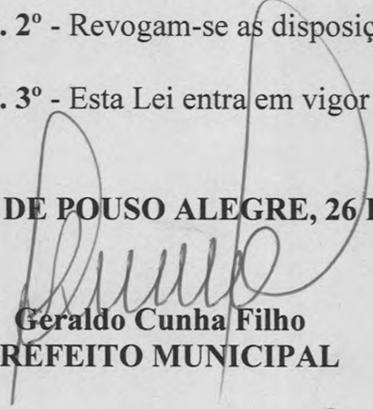
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

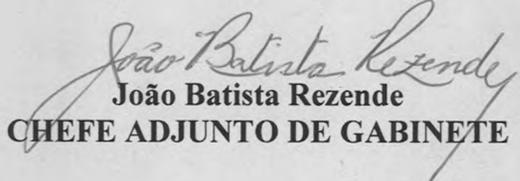
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RURAL AFONSENSE**, com CNPJ sob o nº 07.859.771/0001-88, com sede à Rodovia MG-179, km 99, nesta cidade, registrado no livro A, sob o nº 120.550, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 07 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE DEZEMBRO DE 2007


Geraldo Cunha Filho
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE